
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 12/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 69729/2023/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte** à **MARIA DA SILVA INCA GOMES** (Cônjuge), C.P.F: 183.306.142- 04, RG: 196471 SESDEC/RO, nascida em 03/02/1959, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **ADALTO ABADIA GUIMARÃES GOMES**, cargo: Operador de Máquinas Pesadas, Classe B, Referência XIV, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 348864, lotação: SEMAGRIC/ESTATUTÁRIO, falecido em 07/10/2023. Consubstanciado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a”, e artigo 64, incisos I, e com fundamentação no art. 23, § 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo à data do óbito em 07/10/2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:E802E58A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/01/2024. Edição 3648
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>